



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1573/2024

“Dispõe sobre designação temporária de servidor.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E

Artigo 1º- DESIGNAR o servidor **BRUNO RODRIGUES LUCENA**, matrícula nº 72281-2, para responder cumulativamente e sem prejuízo de suas funções, pelo expediente da Secretaria de Turismo, por força do gozo de férias do titular do cargo, o servidor **JUCILEI PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 5239-6, por um período de 30 dias a partir de 04 de novembro de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 18 de outubro de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito